



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 313, DE 06 DE MAIO DE 2015.

“Designa Comissão para análise do Projeto de ampliação da Escola Maria Júlia de Almeida – construção de salas de aula e banheiros, objeto do Contrato nº 055/2015 – Tomada de Preços 002/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos Servidores AUREO SIERRA DA SILVA – Engenheiro, LUIZ CARLOS DE SOUZA – Assessor Executivo de Gabinete e MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ - Analista Administrativo, sob a presidência do primeiro, para analisar o Projeto de ampliação da Escola Maria Júlia de Almeida – construção de salas de aula e banheiros, no valor de R\$ 386.265,30 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), através da Tomada de Preços 002/2015, Contrato 055/2015, Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e a Empresa Sergio Marcos Maciel Borges e Cia Ltda – Me.

Art. 2º A comissão deverá verificar se o projeto de ampliação da Escola Maria Júlia de Almeida encontra-se perfeito, sem falhas, com as planilhas e memoriais corretos, se as metas do projeto a serem executadas estão 100% corretas e devidas, devendo ainda verificar se os preços dos materiais e da mão de obra constantes na planilha estão em conformidade com os valores praticados no mercado.

Paragrafo único. Após a verificação a comissão deverá emitir um Parecer Técnico em conformidade com o disposto neste artigo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de maio de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal